



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
COORDENAÇÃO DE TEATRO**

Av. Presidente Vargas, 3.131, 17º andar, sala 1701 - Ed. Teleporto - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-911
Telefone: - www.gov.br/funarte

Funarte Autorização de Serviço - AS nº 24/2022/COTEATRO/DACEN/DIREX/PRESI

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - AS

1. Contrato nº	2. Tipo	3. Prazo de Execução Inicial
84/2022	() parcial (x) global	21/12/2022
4. Objeto da Execução		
O objeto do presente instrumento é a contratação por inexigibilidade de licitação de profissional técnico especializado de reconhecido saber para curadoria e agenciamento espacial, a partir de pesquisa desenvolvida em diferentes conteúdos relativos ao acervo existente no CEDOC da Funarte nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo à Dispensa de Licitação. DA PERSONNA PRODUTORA DE ARTE DRAMÁTICA LTDA representada pelo Sr. José Afonso de Castro Drumond.		
5. Forma de Pagamento	6. Forma de Reajuste	7. Valor Total Estimado
O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 16, e subitens seguintes do Termo de Referência.	As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito) são as estabelecidas no item 17 do Termo de Referência.	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
8. Outras Informações		
<i>Assinado Eletronicamente</i> Kathryn Grace Valdrighi Gestora do Contrato		
<i>Assinado Eletronicamente</i> José Afonso de Castro Drumond Representante da Contratada		



Documento assinado eletronicamente por **Kathryn Grace Valdrighi, Técnico**, em 27/12/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **José Afonso de Castro Drumond, Usuário Externo**, em 27/12/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1880243** e o código CRC **C1A27990**.